



Agrupamento ●
de Escolas de ●
P e d o m e ●

PLANO PARA O ENSINO @ DISTÂNCIA

Índice

INTRODUÇÃO	2
1. Plataforma Google Classroom	3
2. Plataforma Moodle	3
3. Aulas Síncronas	3
4. Aulas Assíncronas	5
5. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)	5
6. Bibliotecas Escolares	7
7. AEC's	7
8. GAAF	8
9. Clubes, projetos e desporto escolar	9
10. INOVAR	9
11. Alunos Carenciados	9
12. Monitorização/acompanhamento das atividades	10
13. Horários	10
13.1. Educação Pré-escolar	11
13.2. Horário de Funcionamento do 1.º Ciclo	13
13.3. Horários 2.º e 3.º CEB	16
ANEXO I ao Plano de Plano de Ensino à Distância (E@D)	
. Plano a que se refere a alínea a) do nº18 da Resolução do Conselho de Ministros nº 53-D/2020, de 20 de julho	19

INTRODUÇÃO

Este Plano determina os procedimentos para o ensino não presencial a partir do dia 20 de abril de 2020 e foi organizado atentas as disposições do Decreto-Lei nº 14-G/2020, de 13 de abril e na sua conceção foram devidamente consideradas e ponderadas, as Orientações para a utilização de tecnologias de suporte ao ensino à distância, emanadas pela Comissão Nacional de Proteção de Dados, em 8 de abril de 2020, as quais foram transpostas e adaptadas às circunstâncias e realidade organizacional do Agrupamento de Escolas de Pedome.

O Conselho Pedagógico do dia 16 de abril de 2020 tinha determinado que as aulas não presenciais do 1.º ao 4.º anos sejam feitas através da plataforma Google Classroom e do 5.º ao 9.º anos através da Plataforma Moodle, tendo todos os alunos acesso às plataformas através de uma conta de e-mail institucional com domínio aepedome.net, decisão que se mantém para esta nova versão do Plano para o Ensino @ Distância (E@D)

Na Educação Pré-escolar, a comunicação com crianças e/ou Pais/Encarregados de Educação vai processar-se, quando as crianças estiverem privadas de atividades presenciais, nos seguintes moldes: Via e-mail; Whatsapp; Facebook; vídeo chamadas; mensagens e conversas telefónicas, sendo este processo de comunicação e interação monitorizado pela coordenadora de departamento. Momentos formais/reuniões de articulação pedagógica com diferentes grupos/estruturas diretivas e intermédias far-se-á à distância, através do Google Meet, previamente agendadas e informadas pelo respetivo coordenador.

Na plataforma Moodle encontram-se criadas categorias para cada ano de escolaridade e turma. Tendo cada turma um separador relativo a cada disciplina/ área curricular.

No Google Classroom encontram-se criadas salas de aula virtuais para cada turma. Todos os alunos e professores têm acesso às plataformas através do seu e-mail institucional.

No sentido de apoiar tecnicamente os alunos, encarregados de educação e professores, no acesso às plataformas e e-mail institucional, na realização de atividades propostas no âmbito das várias disciplinas/áreas curriculares, no esclarecimento de dúvidas em geral, foi criado um serviço de apoio online disponível no site do agrupamento (<https://www.aepedome.net/>), mais especificamente no separador “Fale Connosco”.

Todo o trabalho realizado com os alunos deverá passar pelas plataformas supra referidas, inclusive as que são realizadas por videoconferência, devendo estas constar nos separadores/salas criados para as várias disciplinas/turmas.

Foi criado um Calendário Google para cada turma, já com as aulas televisionadas e as aulas síncronas das diversas disciplinas, facilitando, desta forma, o trabalho dos alunos, visto que antecipadamente recebem notificações no seu e-mail.

Para a elaboração do presente documento foi considerado as disposições constantes na Resolução de Conselho de Ministros nº 53-D/2020, de 20 de julho, designadamente as previstas na alínea a) do nº 18 e na alínea g) do número 20 da referida RCM.

1. Plataforma Google Classroom

A escola optou por usar a plataforma Classroom para os alunos do 1.º ao 4.º anos com a constituição de uma sala de aula para todas as disciplinas e alunos da turma.

Cada disciplina coloca as tarefas para os alunos realizarem ao longo de uma semana, com exceção das tarefas que exijam um cumprimento rigoroso dos prazos, ou que sejam realizadas em tempo real.

Os professores devem tirar partido dos recursos existentes, selecionando-os com base em critérios como: fiabilidade, credibilidade, usabilidade, qualidade e disponibilidade. Nesse sentido, sugere-se também a utilização dos recursos das plataformas de apoio aos manuais escolares, pois alunos e professores já estão familiarizados com elas. Na plataforma, o professor deverá então indicar qual a atividade a realizar, diariamente, a partir dos recursos online dos manuais, ou criando novos recursos, devendo criar um fórum de discussão para dúvidas, ou para a apresentação de trabalhos.

2. Plataforma Moodle

A escola optou por usar a plataforma Moodle para os alunos do 5.º ao 9.º anos com a constituição de categorias por ano para todas as turmas e disciplinas.

É através desta plataforma que todas as atividades devem ser realizadas, devendo as mesmas ser devidamente identificadas pelos professores, nomeadamente pela identificação da data e conteúdos a que se referem.

Todas as turmas terão uma ligação única para as aulas realizadas por videoconferência, à exceção daquelas que serão realizadas em simultâneo com outras turmas, dispondo as mesmas de uma ligação própria. Estas serão utilizadas por todos os professores aquando da realização das aulas síncronas através do Google Meet.

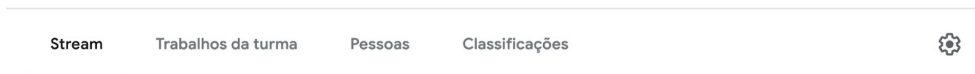
Os professores, em todas as disciplinas que lecionam de forma síncrona, devem adicionar o recurso “Assiduidade” renomeando-o como “Sumários”. Este recurso deve ser utilizado para registar os sumários das aulas síncronas e para assinalar a assiduidade dos alunos (será enviado um tutorial com explicações relativamente aos procedimentos a adotar).

3. Aulas Síncronas

Todos os ciclos de ensino terão momentos síncronos, através do Google Meet, com as contas de e-mail institucional do Agrupamento dos alunos e professores.

No 1.º Ciclo, as aulas síncronas terão uma duração de 60 minutos diários, sendo que:

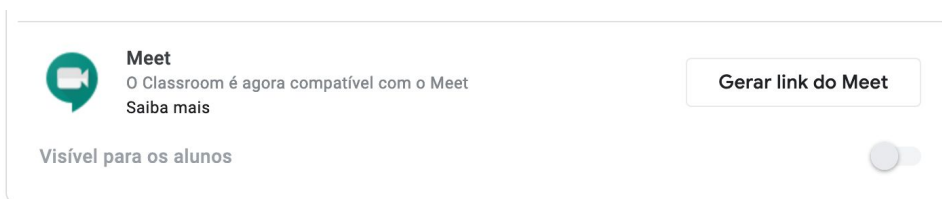
Cada docente titular de turma deverá ativar, na sua turma, o link do Meet (aplicação para videoconferência).



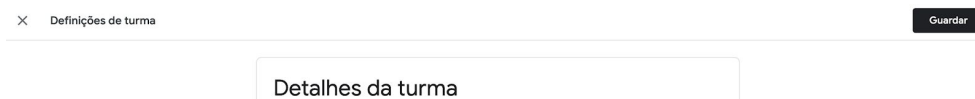
Clicar na roda dentada para aceder às definições da turma.



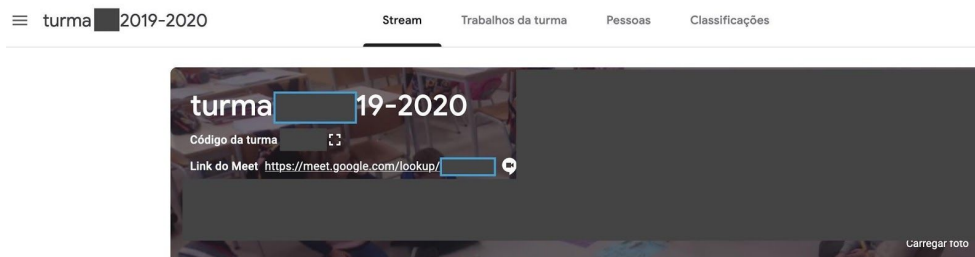
No separador Geral das definições, procurar a aplicação Meet.



Clicar em “Gerar link do Meet”.



Nas definições da turma, clicar em Guardar.



O link do Google Meet ficará disponível e poderão usá-lo para fazer videochamadas com a turma.

As aulas síncronas são previamente agendadas pelo professor do 1.º ciclo que leciona a disciplina e o endereço para a aula deve ser colocado na sala de aula da turma no Classroom, até à sexta-feira anterior à aula seguinte.

As aulas síncronas nos 2º e 3º ciclos terão um momento semanal com a duração de 30 minutos (com exceção das disciplinas de EV/ET, EM, Ed Física e EMRC que lecionam 1 tempo de 30 minutos semanais por ano de escolaridade), pelo professor de cada disciplina, para todos os alunos da turma, estando contemplado ainda um tempo letivo semanal, de 30 minutos, para o acompanhamento dos alunos pelo Diretor de Turma.

A aula síncrona é considerada como uma aula da turma e será sumariada da seguinte forma: “Aula Síncrona de apoio às tarefas dos alunos”, acrescentando o trabalho desenvolvido.

As aulas síncronas têm por fim introduzir novos conteúdos, orientar trabalho assíncrono, esclarecer dúvidas e manter ligação com os alunos.

4. Aulas Assíncronas

Para além do trabalho síncrono, o docente da turma deve propor aos seus alunos a realização de tarefas ou atividades, na Classroom (1.º CEB) e na Moodle (2.º, 3.º CEB), com tempos definidos para cada atividade, não solicitando a impressão de documentos aos alunos.

Durante a aula síncrona o professor deve definir aos alunos os trabalhos a realizar e definir o modo e o prazo de entrega. Sugere-se que os prazos sejam dados até à próxima aula síncrona de forma a haver um melhor acompanhamento do trabalho dos alunos e que não seja para realizar de imediato, a não ser que a resposta possa ser dada de forma automática.

Os professores deverão estar disponíveis, num horário estabelecido, para apoiar o trabalho autónomo dos alunos e responder às dúvidas que existam.

O trabalho assíncrono é numerado e sumariado de acordo com o trabalho/tarefa executado pelos alunos. Ex: “Apoio Assíncrono às tarefas dos alunos”, poderão identificar as tarefas/atividades no sumário.

5. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

A equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI) constitui-se como um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem, tendo em vista uma leitura alargada, integrada e participada de todos os intervenientes no processo educativo.

Nesta fase que requer uma enorme capacidade adaptativa por parte de todos - alunos, profissionais e pais e encarregados de educação - a uma nova realidade que reorienta os contactos sociais para trabalho a distância, como condição de manutenção da saúde individual e comunitária, todos os recursos da escola devem orientar-se para uma ação comum que assegure a prossecução do processo de ensino e aprendizagem nos moldes mais ajustados e, acima de tudo, que garanta o direito de todos os alunos à educação, ao acesso ao conhecimento e à participação no processo de ensino e aprendizagem.

A EMAEI pela sua génese, e à luz das suas atribuições, assume também agora um papel fundamental na construção de uma escola que tem de funcionar a distância, mas que se quer próxima, humana e com o sentido de urgência e sensibilidade que o processo de adaptação aos tempos que todos vivemos requer.

Procurando ultrapassar as contingências com que as EMAEI se confrontam, o presente documento pretende ser um instrumento orientador de apoio à atuação das EMAEI na modalidade de ensino a distância (E@D). Foi elaborado em torno de quatro eixos de ação que se consideram prioritários no contexto atual, não obstante a importância de outras atribuições da EMAEI:

Eixo 1 - Apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa.

Será disponibilizado um horário de atendimento aos professores titulares de turma, diretores de turma e docentes de educação especial. Este horário será à quarta-feira, das 10h às 12h. Será enviado o convite de participação a todos os docentes, caso pretendam ingressar na reunião.

Eixo 2 - Continuidade da implementação / Identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP/PEI/PIT

As avaliações serão analisadas posteriormente, quando houver condições para a sua realização presencial, salvaguardando situações excecionais, que devem ser comunicadas à equipa via email.

No caso dos alunos abrangidos pela tutoria, estes continuarão a usufruir deste apoio, terão à distância, com periodicidade semanal, em horário acordado entre os alunos e respetivos tutores, com informação à equipa.

Os alunos com medidas adicionais serão acompanhados pelos docentes de educação especial em colaboração com o DT, com a elaboração de um horário específico para cada aluno.

Os alunos com medidas seletivas e sem tutoria serão acompanhados de forma próxima por um docente de educação especial ou tutor alocado ao aluno, analisando-se caso a caso.

Eixo 3 - Apoio às famílias no contexto da modalidade de E@D.

Nos casos dos alunos sinalizados e já identificados como não tendo acesso à internet e sem acesso às plataformas utilizadas no âmbito deste plano de ensino à distância, serão acompanhadas pelo GAAP, em articulação com a EMAEI.

No que diz respeito ao apoio psicológico, serão realizados através de telefonema ou videoconferência, consoante adequado à situação de cada família, sendo que este apoio será garantido pelo GAAP e por outras entidades externas que já anteriormente acompanhavam alunos, como é o caso do GADI, ACIP, entre outros.

Eixo 4 - Articulação com diversos serviços da comunidade

Juntas de Freguesia - as juntas de freguesia serão mobilizadas como meio de comunicação entre a escola e a família, nos casos em que tal se justifique, por se considerar de fácil e próximo acesso a todos os alunos e famílias. Assim, as Juntas de freguesia poderão ser um ponto de acesso a materiais escritos indicados pelos docentes, assim como ponto de recolha dos mesmos para efeitos de avaliação.

CPCJ - serão realizadas sinalizações à CPCJ quando necessário, e somente em último recurso, caso se verifique impossibilidade de contacto com as famílias por parte dos vários agentes educativos, nomeadamente em relação às tarefas indicadas pelos docentes. Estas situações devem ser comunicadas à educadora social do agrupamento (Elisa Carvalho), interlocutora com a CPCJ.

Equipas de ação social - sempre que qualquer agente educativo tenha conhecimento de uma situação de fragilidade económica agravada, deverá ser dado conhecimento à educadora social do agrupamento (Elisa Carvalho) para que seja realizada, pela mesma, articulação com as equipas de ação social.

GADI - será dada continuidade aos casos já acompanhados por este gabinete aos alunos do 1.º ciclo e, caso seja necessário, serão realizadas novas sinalizações para efeitos de acompanhamento.

ELI - será dada continuidade aos casos já acompanhados e será privilegiada a transição para o 1.º ciclo.

Saúde escolar - será dada continuidade ao acompanhamento dos alunos que usufruem de Plano de Saúde Individual, assim como será realizada uma supervisão à distância do cumprimento da administração da medicação por parte das famílias, no caso em que se verifique essa necessidade.

Será realizada uma listagem dos alunos sinalizados e acompanhados, e qual a equipa e respetivo técnico que fará o acompanhamento de forma mais próxima.

Todo o trabalho a desenvolver no atual contexto deverá estar articulado com as decisões tomadas pela escola / agrupamento no que respeita aos canais de comunicação com os alunos e famílias e encarregados de educação, atendendo, nomeadamente, aos Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino a Distância (E@D) nas Escolas disponíveis no espaço online de apoio às escolas: <https://apoioescolas.dge.mec.pt/> onde se encontram, igualmente, recursos e ferramentas para uma educação inclusiva.

6. Bibliotecas Escolares

Tendo em conta que o E@D é um processo dinâmico e de melhoria constantes, as bibliotecas escolares, através da dinamização de uma disciplina na Plataforma Moodle do agrupamento, serão responsáveis por dar continuidade à coordenação do projeto Anima uma história para os 5.º e 6.º anos, bem como para os 7.º e 8.º anos, em 2 tempos semanais. Lembra-se que os objetivos deste projeto são fundamentalmente formar leitores, fomentar o gosto pela literatura e desenvolver técnicas de análise e de construção de texto, nomeadamente a técnica do resumo.

As bibliotecas vão também disponibilizar recursos de apoio ao desenvolvimento do Currículo e das aprendizagens; partilhar sequências de aprendizagem com os alunos usando vídeos, animações e outros recursos tais como referências a páginas externas (links) que contribuam para o desenvolvimento das várias literacias; promover a leitura através de sugestões semanais de livros digitais; criar um sistema de propostas lúdico-educativas tais como desafios, concursos, adivinhas...

Para além da possibilidade de comunicação através da plataforma Moodle, o Facebook contribuirá também para esta dimensão relacional/comunicacional.

7. AEC's

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) para o 1.º CEB desenvolvem-se no horário da tarde, durante trinta minutos diários, abrangendo atividades na área do Inglês (1.º e 2.º anos), da Atividade Física e Desportiva e Atividades Lúdico-Expressivas, para todos os anos de escolaridade.

As AEC são articuladas entre o coordenador das AEC e os professores de cada ano de escolaridade e desenvolvem-se em sessões síncronas, com suporte em podcast e/ou vídeo, planificadas para uma semana e disponibilizadas na Plataforma Google Classroom de cada turma e ano de escolaridade.

8. GAAF

Adequado às condições atuais, as competências do GAAF serão mantidas à distância, nomeadamente o acompanhamento aos alunos e respetivas famílias, consultadoria a professores, tutorias, apoio psicológico, orientação vocacional, animação socioeducativa e mediação educacional.

No que diz respeito ao apoio psicológico e ao acompanhamento das famílias, serão realizados através de telefonema ou videoconferência, consoante adequado à situação de cada família.

As tutorias serão mantidas, à distância, com periodicidade semanal, em horário acordado entre os alunos e respetivos tutores.

Em paralelo será realizado coaching educacional a alunos que não se encontrem abrangidos por outras medidas e cujas dificuldades surjam no âmbito desta nova organização escolar. Esta medida, a realizar nos mesmos moldes que o acompanhamento a alunos e famílias, pretende fazer face às dificuldades de organização das tarefas propostas no ensino à distância, de forma a que os alunos alcancem os objetivos propostos, através do desenvolvimento de competências de “aprender a aprender”.

A Orientação Vocacional decorrerá através de sessões síncronas no novo horário estipulado para as turmas.

O GAAF terá, também, um canal de Youtube, onde colocará conteúdos regulares, que tem em vista promover, essencialmente, o bem-estar dos alunos e das famílias, mas também apoiar na orientação das tarefas que constam plano de ensino à distância.

Serão ainda enviados estes conteúdos através do Professor Titular de Turma, no caso do 1.º ciclo, e dos Diretores de Turma, no caso do 2.º e 3.º ciclo.

Decorrerá ainda a criação e publicação regular de propostas de atividades lúdico-pedagógicas.

No que diz respeito ao apoio à função docente, serão mantidas as consultorias aos mesmos, através dos contactos abaixo mencionados.

Em paralelo, os diretores de turma e professores titulares deverão comunicar novas situações diretamente ao GAAF, via e-mail, no formulário já existente para o efeito: “Ficha de encaminhamento” (versão reduzida da sinalização para a EMAI).

Em caso de alunos já sinalizados, e sendo que o GAAF dará continuidade ao acompanhamento dos alunos e famílias, os professores titulares de turma e os diretores de turma deverão comunicar ao GAAF as informações que considerem relevantes e a qual deverá ser objeto de intervenção.

O GAAF está disponível, através dos contactos a seguir indicados, para apoiar a comunidade escolar e educativa, nos seguintes âmbitos (além daqueles que já foram acima mencionados): gestão de stress; gestão de conflitos; apoio na orientação de tarefas; aconselhamento parental.

Contacto telefónico: 910639856

Emails:

gaaf@aepedome.net (email geral)

angela.rodrigues@aepedome.net (animadora socioeducativa)

elisa.carvalho@aepedome.net (educadora social)

julia.pereira@aepedome.net (mediadora)

julieta.araujo@aepedome.net (psicóloga)

sofia.andrade@aepedome.net (psicóloga)

9. Clubes, projetos e desporto escolar

Os responsáveis pelos clubes, projetos e desporto escolar deverão, na medida do possível e adaptando-se a esta nova realidade, manter o seu funcionamento, agendando a realização de atividades e desafios pelos alunos.

10. INOVAR

Os horários do INOVAR não sofrerão alterações, pelo que, em todos os ciclos de ensino, todas as atividades deverão ser sumariadas com, por exemplo:

- “Atividades desenvolvidas no âmbito do Plano de Ensino a Distância: *(especificar a atividade)*”
- “Aula Síncrona de apoio às tarefas dos alunos
- “Apoio Assíncrono às tarefas dos alunos: *(especificar a atividade)*”.

11. Alunos Carenciados

No sentido de prestar apoio aos alunos carenciados, têm sido desenvolvidos diversos esforços para lhes proporcionar equipamentos informáticos, a saber: parcerias com as associações de pais; parceria com a Teach for Portugal; parceria com a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão. Relativamente aos alunos que não possuam acesso a equipamentos informáticos nem a rede de Internet o respetivo professor titular de turma (1ºCEB) ou o Diretor de Turma (2º e 3ºCEB) disponibilizarão, semanalmente, um caderno de Atividades que será levantado pelo encarregado de educação na Escola Básica que o aluno frequenta (aluno de 1ºCEB).

Os critérios para o empréstimo de equipamentos são os seguintes:

As Escolas Básicas do AE Pedome, disponibilizam os equipamentos informáticos que tenham inventariados aos alunos que, frequentando esse estabelecimento de ensino, e que têm acesso a rede de Internet em casa, não possuam equipamentos informáticos. Os equipamentos existentes e não disponibilizados são cedidos aos alunos de outro estabelecimento de ensino com déficit de equipamentos informáticos para as necessidades dos seus alunos. Os equipamentos são sempre cedidos, a título de empréstimo, ficando à responsabilidade do encarregado de educação do aluno carenciado, até à data de devolução. O Encarregado de Educação deverá proceder à devolução do equipamento cedido em perfeitas condições de conservação e utilização .

12. Monitorização/accompanhamento das atividades

Na Educação Pré-escolar, torna-se indispensável mobilizar e envolver os encarregados da educação para monitorizar o trabalho das crianças ao longo dos dias letivos em que não estejam em ensino presencial e, por conseguinte, sempre que possível, o partilharem com a educadora. Na preparação de experiências e desafios diários, enviados a todas as crianças dos 3 aos 6 anos, a Equipa Pedagógica do Pré-escolar, tendo por base o feedback sobre as atividades sugeridas na planificação semanal, avaliará de forma continuada, a recetividade das tarefas lúdico pedagógicas, bem como o interesse e tempo disponível das famílias, para a sua concretização, com sucesso.

No 1.º, 2.º, 3.º CEB, a monitorização e acompanhamento das atividades serão levados a cabo pelo Professor Titular de Turma/ Diretor de Turma, com supervisão da Coordenadora de Departamento. No sentido de recolher informação sobre a utilização das plataformas, a interação professor/aluno, a realização das tarefas propostas, bem como o contacto com os encarregados de educação para resolver questões relacionadas com a possível ausência de interação. No primeiro ciclo, os Professores Titulares de Turma terão de preencher e enviar, semanalmente, uma grelha modelo, à Coordenadora de Departamento. No 2.º e 3.º ciclos, num primeiro momento, todo o trabalho realizado com os alunos será coordenado pelos Diretores de Turma, sendo preenchida uma grelha semanal relativa ao trabalho realizado pelos alunos.

13. Horários

O #EstudoEmCasa (TV) , segunda Temporada, encontra-se disponível nos seguintes links e nos seguintes canais:

Links:

- <https://www.rtp.pt/estudoemcasa> (emissão de cada dia on demand e módulos individualizados);
- <https://estudoemcasa.dge.mec.pt/> (onde estão alojados os conteúdos que os professores utilizam em cada bloco);
- App #EstudoEmCasa.

Canais:

TDT – posição 7

MEO – posição 100

NOS – posição 19

Vodafone – posição 17

Nowo – posição 13

(emissão de cada dia e on-demand de módulos individualizados) – saber mais aqui:

<https://www.rtp.pt/estudoemcasa>

Será ainda disponibilizada uma App com todos os conteúdos do #EstudoEmCasa

13.1. Educação Pré-escolar

Na Educação Pré-escolar (EPE) vamos continuar a privilegiar a planificação de atividades Interativas para as áreas de desenvolvimento: Conhecimento do Mundo, Expressão e Comunicação e Formação Pessoal e Social com potencial de mobilização no quadro do ensino à distância. Nesta comunicação pretendemos continuar a garantir equidade e equilíbrio no âmbito do desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem de todas e de cada uma das crianças, diferenciadamente, atendendo à diversidade das realidades e contextos em que se encontram, privilegiando o brincar.

Paralelamente a estes momentos de partilha e interação com as crianças e respetivas famílias, entre outros parceiros colaboradores, procuraremos desenvolver mecanismos de autoformação, trabalho em equipa com pares, estruturas intermédias, direção (...), utilizando as tecnologias de informação e comunicação mais apropriadas.

Foi definido pelo departamento que o contacto com os pais/encarregados de educação far-se-á de acordo com as ferramentas enumeradas na introdução deste documento.

Deverão, no entanto, ser respeitadas as manchas horárias estabelecidas no horário de cada educadora de infância, sendo uma parte para o desenvolvimento das OCEPE (25h semanais) e uma outra parte (10h semanais) para a orientação educativa/trabalho autónomo/atendimento aos pais/avaliação/comunicação e divulgação do trabalho em realização.

Todas as atividades (essencialmente de carácter mais lúdico), a propor às crianças devem ter em conta o tempo necessário para a sua consecução, respeitando estritamente os tempos semanais propostos e a rotina diária.

Semanalmente, será realizado uma reunião de departamento da EPE, para a planificação das atividades a desenvolver com as crianças, a inserir no plano semanal e a avaliação do plano anterior, com evidências explícitas do cumprimento do plano. Paralelamente a este plano, deve prever-se um plano semanal individualizado para as crianças com medidas universais, seletivas e adicionais que o necessitem. Cada educadora, organizará um portefólio com os recursos pedagógicos e evidências produzidas por si e pelas crianças/famílias.

Os docentes coadjuvantes, de apoio individual e da educação especial e/ou outros técnicos de apoio educativo assumirão um papel fundamental na elaboração destes planos mais individualizados, que deverão ser coadjuvados com a educadora titular do grupo. O plano será enviado semanalmente pelas educadoras, aos encarregados de educação, às 6^{as} feiras no período da tarde.

AGENDA SEMANAL DE TAREFAS

PARTILHA COM PAIS/EE DE EDUCAÇÃO

INSTITUIÇÃO EDUCATIVA: _____; DOCENTE: _____

PERÍODO DE AGENDAMENTO: ___/___/___ a ___/___/___

AGENDA DE PLANIFICAÇÃO SEMANAL DE TAREFAS						
Tempos	Áreas de conteúdo	Dias da Semana				
		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-Feira	Quinta-feira	Sexta-feira
9h00-10h	FPS	Eu e os outros (nº de atividade)	“Aprender, sentir e reagir” (nº de atividade)	“já sei fazer” (nº de atividade)	“à roda da Família” (nº de atividade)	“Cuido-me” (nº de atividade)
10h - 10h30	PAUSA (LANCHE DA MANHÃ)					
10h30 - 12h	FPS	Eu e os outros (nº de atividade)	“Aprender, sentir e reagir” (nº de atividade)	“já sei fazer” (nº de atividade)	“à roda da Família” (nº de atividade)	“Cuido-me” (nº de atividade)
	EC	Psicomotricidade (oferta do Município)	“Momentos de Projeto” (n. de atividade)	“Divertimo-nos Criando” (nº da atividades)	“Momentos de Projeto” (n. de atividade)	Psicomotricidade (oferta do Município)
12h-13h30	ALMOÇO EM FAMÍLIA					
13h30 - 14h30	EC	“Era uma vez...” (n. de atividade)	“Era uma vez...” (n. de atividade)	“Era uma vez...” (n. de atividade)	“Era uma vez...” (n. de atividade)	“Era uma vez...” (n. de atividade)
		“E depois?” (n. de atividade)	“E de depois?” (n. de atividade)	“E depois?” (n. de atividade)	“E depois?” (n. de atividade)	“E depois?” (n. de atividade)
14h30-15h30	FPS/EC/CM	“Divertimo-nos Criando” (nº da atividade)	“1,2,3 ... joga tu outra vez” (nº da atividade)	“Brincar às Experiências” (n. de atividade)	“à roda da Família” (nº de atividade)	“Momentos de Projeto” (n. de atividade)
		“Divertimo-nos Criando” (nº da atividade)	“1,2,3 ... joga tu outra vez” (nº da atividade)	“Brincar às Experiências” (nº de atividade)	“à roda da Família” (nº de atividade)	“Momentos de Projeto” (n. de atividade)

Observações	- Em caso de oferta complementar de programas oferecidos pelo ME, para a EPE, estes serão integrados nesta agenda. Paralelamente a este plano, existe um Portefólio em contínua construção em que as atividades estão identificadas/categorizadas com um número, a respetiva área de conteúdo e domínio a si associadas e a sua descrição. Legenda: Formação Pessoal e Social (FPS); Expressão e Comunicação (EC); Conhecimento do Mundo (CM)
--------------------	--

13.2. Horário de Funcionamento do 1.º Ciclo

Legenda (comum a todos os anos de escolaridade):

Prof.– Professor Titular de Turma/Colaboradores; TV - Escola TV; T.O. - Trabalho Orientado; T.A. - Trabalho Autónomo; Atend.E.E. - Atendimento aos Encarregados de Educação; O.T.A. - Orientação para Trabalho Autónomo

Calendário do 1.º Ano

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
09:00 - 09:30	EM+Cid. (TV)	Port. (TV)	EM+Cid (TV)	Port. (TV)	Mat. (TV)
09:30 - 10:00	Hora Leitura (TV)	Ed. Art. (TV)	Mat (TV)	Ed. Art. (TV)	O.T.A. (TV)
10:00 - 10:30	T.A.	T.A.	Ed. Física	T.A.	T.A.
10:30 - 11:00	Intervalo				
11:00 - 11:30	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)
11:30 - 12:00	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)
12:00 - 12:30	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)
14:00 - 15:30	A.E.C. T.A.	A.E.C. T.A.	A.E.C. T.A. Atend.E.E	A.E.C. T.A.	A.E.C. T.A.

Calendário do 2.º Ano

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
09:00 - 09:30	-	-	-	-	-
09:30 - 10:00	Hora Leitura (TV)	Ed. Art. (TV)	T.A.	Ed. Art. (TV)	O.E.A. (TV)
10:00 - 10:30	Port. (TV)	Mat (TV)	Ed. Física (TV)	Mat. (TV)	Ed. Física (TV)
10:30 - 11:00	EM+Cid. (TV)	T.A.	Port. (TV)	EM+Cid. (TV)	T.A.
11:00 - 11:30	Intervalo				
11:30 - 12:00	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)
12:00 - 12:30	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)

12:30 - 13:00	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)
14:30 - 16:00	A.E.C. T.A.	A.E.C. T.A.	A.E.C. T.A. Atend.E.E.	A.E.C. T.A.	A.E.C. T.A.

Calendário do 3.º e 4.º Anos

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
09:00 - 09:30	-	-	-	-	-
09:30 - 10:00	Hora Leitura (TV)	Ed. Art. (TV)	T.A.	Ed. Art. (TV)	O.E.A. (TV)
10:00 - 10:30	T.A.	T.A.	Ed. Física (TV)	T.A.	Ed. Física (TV)
10:30 - 11:00	T.A.	Port. (TV)	T.A.	T.A.	EM+Cid. (TV)
11:00 - 11:30	Mat. (TV)	EM+Cid. (TV)	Mat. (TV)	Port. (TV)	Inglês (TV)
11:30 - 12:00	Intervalo				
12:00 - 12:30	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)
12:30 - 13:00	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)
14:30 - 16:00	A.E.C. T.A.	A.E.C. T.A.	A.E.C. T.A. Atend.E.E.	A.E.C. T.A.	A.E.C. T.A.

Calendário do 1.º/3.º (Turmas Mistas)

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
09:00 - 09:30	EM+C.1ºano (TV)	Port.1ºano (TV)	EM+C.1ºano (TV)	Port.1ºano (TV)	Mat.1ºano (TV)
09:30 - 10:00	Hora Leitura (TV)	Ed. Art. (TV)	Mat.1ºano (TV)	Ed. Art. (TV)	O.E.A. (TV)
10:00 - 10:30	T.A.	T.A.	Ed. Física (TV)	T.A.	Ed. Física (TV)
10:30 - 11:00	T.A.	Port.3ºano (TV)	T.A.	T.A.	EM+Cid.3ºano (TV)
11:00 - 11:30	Mat.3ºano (TV)	EM+C.3ºano (TV)	Mat.3ºano (TV)	Port.3ºano (TV)	Inglês.3ºano (TV)
11:30 - 12:00	Intervalo				
12:00 - 12:30	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)
12:30 - 13:00	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)
14:30 - 16:00	A.E.C. T.A.	A.E.C. T.A.	A.E.C. T.A. Atend.E.E.	A.E.C. T.A.	A.E.C. T.A.

Nota: o 1º ano deverá fazer intervalo da manhã entre as 10:30 e as 11:00 horas.

Calendário do 2.º/4.º (Turmas Mistas)

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
09:00 - 09:30	-	-	-	-	-
09:30 - 10:00	Hora Leitura (TV)	Ed. Art. (TV)	T.A.	Ed. Art. (TV)	O.E.A. (TV)
10:00 - 10:30	Port.2ºano (TV)	Mat.2ºano (TV)	Ed. Física (TV)	Mat.2ºano (TV)	Ed. Física (TV)
10:30 - 11:00	EM+C.2ºano (TV)	Port.4ºano (TV)	Port.2ºano (TV)	EM+C.2ºano (TV)	EM+Cid.4ºano (TV)
11:00 - 11:30	Mat.4ºano (TV)	EM+Cid.4ºano (TV)	Mat.4ºano (TV)	Port. (TV)	Inglês4ºano (TV)
11:30 - 12:00	Intervalo				
12:00 - 12:30	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)
12:30 - 13:00	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)	T.O.(Prof.)
14:30 - 16:00	A.E.C. T.A.	A.E.C. T.A.	A.E.C. T.A. Atend.E.E.	A.E.C. T.A.	A.E.C. T.A.

13.3. Horários 2.º e 3.º CEB

Informações

Só será implementado o ensino à distância para alunos que sejam especificamente sinalizados pela saúde pública. Nestes casos os alunos poderão assistir através de videoconferência às aulas lecionadas em contexto presencial. Os materiais propostos para cada aula serão facultados aos alunos via email institucional ou através da Plataforma Moodle.

Sempre que se verifique necessário os alunos que ficaram em contexto de aprendizagem não presencial poderão beneficiar de um Plano de Recuperação a ser implementado após o seu regresso à escola.

O ensino à distância para grupo/turma só será implementado por ordem superior do Ministério da Educação, e neste caso será ministrado o horário que vigora no ensino presencial.

MATRIZ CURRICULAR 2.º CICLO					Plano para implementação do ensino Misto
Unidade Letiva	45		Minutos		
Componentes do currículo	Carga Horária Semanal (x45m)				
	5º ano		6º ano		
	525	11,7	525	11,7	
Áreas disciplinares:	540	-15	540	-15	
Português	5		5		90+90 Presenciais + 45 Dist.
Inglês	3		3		90 Presenciais + 45 Dist.
História e Geografia de Portugal	3		3		90 Presenciais + 45 Dist.
Cidadania e Desenvolvimento (1)	1		1		
Áreas disciplinares:	350	7,8	350	7,8	
	360	-10	360	-10	
Matemática	5		5		
Ciências Naturais	3		3		90 Presenciais + 45 Dist.
Áreas disciplinares:	325	7,2	325	7,2	
	315	10	315	10	
Educação Visual	2		2		90 Presenciais
Educação Tecnológica	2		2		90 Presenciais
Educação Musical	2		2		90 Presenciais
TIC (2)	1		1		45 Presenciais - Anual
Áreas disciplinares:	150	3,3	150	3,3	
	135	15	135	15	
Educação Física	3		3		90 Presenciais + 45 Dist.
Total a cumprir	1350		1350		
Total atribuído	1350		1350		
Diferença	0		0		
Educação Moral e Religiosa - facultativo (3)	45	1	45	1	45 Dist.
Complemento ao Currículo					
Apoio ao Estudo (e)	90	2			90 Dist.
CEA - Complemento a educação artística (f)	Deixa de Existir 2.º Ciclo				
Assessorias/ Coadjuvação					
<p>(e) Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência.</p> <p>(f) Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, ao longo do ciclo, cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis, através da utilização do conjunto de</p>					

MATRIZ CURRICULAR 3.º CQLO							Plano para implementação do ensino Misto
Unidade Letiva	45		Minutos				
Componentes do currículo	Carga Horária Semanal (x45m)						Total do ciclo
	7º ano		8º ano		9º ano		
Áreas disciplinares:	200	4,4	200	4,4	200	4,4	
Português	180	20	225	-25	225	-25	
	4		5		5		600
							30
							90+90 presenciais / 90+90 presenciais + 45 Dlst.
Áreas disciplinares:	250	5,6	250	5,6	250	5,6	
Inglês	270	-20	270	-20	225	25	
Língua Estrangeira II (francês/alemão)	3		3		3		750
	3		3		2		15
							90 presenciais+45 Dlst. / 90 presenciais
Áreas disciplinares:	275	6,1	225	5,0	225	5,0	
História	247,5	27,5	202,5	22,5	247,5	-22,5	
Geografia	3		2		2		725
CiD - Cidadania e desenvolvimento	0,5		0,5		0,5		-28
							90 Presenciais + 45 Dlst.
							45 Presenciais + 45 Dlst. / 90 presenciais + 45 Dlst.
							Presencial em simultâneo c/ET
Áreas disciplinares:	200	4,4	200	4,4	200	4,4	
Matemática	180	20	225	-25	225	-25	
	4		5		5		600
							30
							Presencial
Áreas disciplinares:	250	5,6	300	6,7	300	6,7	
Ciências Naturais	270	-20	270	30	270	30	
Físico-Química	3		3		3		850
	3		3		3		-40
							90 Presenciais + 45 Dlst.
							90 Presenciais+ 45 Dlst.
Áreas disciplinares:	175	3,9	175	3,9	175	3,9	
Educação Visual	202,5	-27,5	157,5	17,5	157,5	18	
CEA- Complemento a educação artística (c) - ET	3		2		2		525
TIC	0,5		0,5		0,5		-8
	1		1		1		
							90 Presenciais + 45 Dlst / 90 presenciais
							Em simultâneo c/CiDD
							Presencial 45 min semana /anual
Áreas disciplinares:	150	3,3	150	3,3	150	3,3	
Educação Física	135	15	135	15	135	15	
	3		3		3		450
							-45
							90 Presenciais + 45 Dlst.
Total a cumprir	1500		1500		1500		
Total atribuído	1485		1485		1485		
Diferença	15		15		15		
Educação Moral e Religiosa	45	1	45	1	45	1	45 Dlst.
Complemento ao Currículo							
Apoios/ Assessorias/ Coadjuvação	MAT	PT					
CidD+ET--> Em simultâneo/coadjuvação							
(c) Oferta de Educação Tecnológica e ou de outra na área artística, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.							

ANEXO I ao Plano de Plano de Ensino à Distância (E@D)

Plano a que se refere a alínea a) do nº18 da Resolução do Conselho de Ministros nº 53-D/2020, de 20 de julho

Visto e retificado em reunião de Conselho Pedagógico de 10/09/2020.

1- Regime presencial.

É o regime normal de funcionamento das turmas de todos os níveis e Ciclos de Ensino que fazem parte da Oferta Educativa.

O regime presencial operacionaliza-se em função do serviço docente distribuído e em conformidade com os Horários das turmas e do pessoal docente afeto a cada uma delas.

O regime presencial vigora, até que uma ou várias turmas de um estabelecimento de ensino passem à situação de isolamento profilático determinado pela Autoridade de Saúde Local (Delegação de Saúde de Vila Nova de Famalicão), em consequência da verificação e confirmação de um surto de contágio à Doença da Covid-19 nesse(s) grupo(s)-turma(s).

2- Regime Misto.

O regime misto é uma primeira exceção ao regime normal de funcionamento dos estabelecimentos de ensino e das respetivas turmas nos diversos Ciclos e níveis de ensino da Oferta Educativa do AE Pedome e entra em vigor, quando:

i) Uma turma, de qualquer nível ou Ciclo de Ensino ficar na condição de isolamento profilático, determinado pela Autoridade de Saúde Local (Delegado de Saúde de Vila Nova de Famalicão) ;

ii) Um ou vários alunos de uma ou várias turmas de um estabelecimento de ensino ficarem em isolamento profilático, devidamente atestado e determinado pela Autoridade de Saúde Local (Delegado de Saúde de Vila Nova de Famalicão).

O regime misto vigorará pelo tempo determinado pela Autoridade de Saúde Local (Delegado de Saúde de Vila Nova de Famalicão), para a duração do isolamento profilático determinado, individual ou coletivo e corresponderá a um nível de alerta médio aplicável ao estabelecimento de ensino onde se verificar o isolamento profilático individual (aluno(s) ou coletivo (turma(s), sendo acompanhado por especiais restrições e limitações de acesso e de contato com o estabelecimento de ensino e suas salas de aula, por parte de elementos externos ao contexto docente ou não docente desse estabelecimento de ensino, quanto às restantes turmas em funcionamento.

Enquanto vigorar o regime misto, as turmas e os alunos em isolamento profilático seguirão as atividades letivas através de acesso aos conteúdos, materiais e aulas, mediante o acesso às seguintes plataformas digitais:

- i) Classroom, no 1º Ciclo do Ensino Básico;
- ii) Plataforma Moodle, nos 2º 3 3º Ciclos do Ensino Básico;

iii) Envio por correio eletrónico para o encarregado de educação de Portfólio de Atividades para o(s) aluno(s) ou grupos de crianças na Educação Pré-Escolar.

3- Regime não presencial

O regime não presencial é o nível mais agravado de interrupção do regime normal de funcionamento dos estabelecimentos de ensino e das suas turmas de qualquer nível ou Ciclo de Ensino que fazem parte da Oferta Educativa do Agrupamento de Escolas de Pedome e vigorará em situações de especial agravamento de contágio e de disseminação social do Vírus da Doença da Covid-19, sempre que seja determinado o encerramento total de um estabelecimento de ensino do AE Pedome, pela Autoridade de Saúde Local (Delegado de Saúde de Vila Nova de Famalicão).

Na situação de entrar em vigor o regime não presencial em qualquer estabelecimento de ensino ou em todas as Unidades Orgânicas que compõem o AE Pedome, os alunos e suas turmas seguem as atividades letivas, mediante o Plano de Ensino@ Distância (E@D) , organizado em atividades síncronas e assíncronas como planeado, com o apoio complementar ao serviço público de televisão que disponibiliza os conteúdos programáticos dos 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, conhecido por “ESTUDO EM CASA”.

Obs:- A entrada em vigor dos regimes misto e ou não presencial será determinado previamente pela Autoridade de Saúde Local (Delegado de Saúde de Vila Nova de Famalicão) e será concretizado, em relação às turmas e estabelecimentos de ensino abrangidos pela determinação, por Despacho fundamentado do Diretor, que será publicado na Página Eletrónica do Agrupamento de Escolas de Pedome.

Desse Despacho, constarão, os seguintes elementos:

- i) Estabelecimento de ensino objeto da medida de se encontrar em regime misto e ou não presencial;
- ii) Identificação das turmas abrangidas pela determinação de estarem sob o regime misto e ou não presencial;
- iii) Menção ao período em que vigorará o regime misto e ou não presencial de funcionamento de um estabelecimento de ensino/Unidade Orgânica deste Agrupamento de Escolas.

O período mínimo de funcionamento no regime misto e ou não presencial será de catorze dias, podendo ser prorrogados em articulação com a Autoridade de Saúde Local (Delegado de Saúde de Vila Nova de Famalicão), pelo tempo que esta Entidade vier a fixar.

iv) No período vigente do regime misto e ou não presencial os alunos seguirão as atividades letivas e terão acesso aos conteúdos e materiais de ensino, mediante o acesso a:

- a) Classroom, no 1º Ciclo do Ensino Básico;
- b) Plataforma Moodle, nos 2º 3º Ciclos do Ensino Básico;
- c) Envio por correio eletrónico para o encarregado de educação de Portfólio de Atividades para o(s) aluno(s) ou grupos de crianças na Educação Pré-Escolar.

O Presidente do Conselho Pedagógico.

Fernando Manuel Santos Lopes